



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Defensoria Pública-Geral  
Subdefensoria Pública do Interior e Atuação Estratégica  
Gabinete da Subdefensoria Pública do Interior e Atuação Estratégica  
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 61/2022/DPE-RO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022/DPE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Victor Hugo de Souza Lima**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto nº 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84.1, de 05 de maio 2023, doravante designada **CONTRATANTE** e a **HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.806.148/0001-77, com sede na RUA 33, Nº 77 - SALA 203, VILA SANTA CECILIA, representada neste ato por seu representante legal Senhor Juceval Paulo Pereira Bueno, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], bem como Gisele Pitassi Ribeiro Bueno, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] - Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social ora designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme justificado nos autos SEI n. 3001.107864.2023 e n. 3001.107324.2022, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula 3.1 do Contrato n. 61/2022/DPE-RO, conforme apresentado a seguir.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Por meio do presente Termo, prorroga-se o prazo de execução da obra por 240 dias, a contar da expiração do prazo inicial, definido em 12/12/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 As demais cláusulas do Contrato nº 61/2022/DPE-RO, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho - RO, data e horário do sistema eletrônico.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

### HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Juceval Paolo Pereira Bueno  
Gisele Pitassi Ribeiro Bueno  
Representantes legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Juceval Paolo Pereira Bueno, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Pitassi Ribeiro Bueno, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 23/11/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0309938** e o código CRC **AEB2B99E**.